

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

C.I. DIR. FUMES Nº 1523/2018

Marília, 18 de junho de 2018.

Ao  
**PROF. DR. MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Presidente da FUMES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	
PROTOCOLO	
DATA	Nº
19/06/18	6830
Recebido por: <i>Natalia</i>	

Prezado Senhor,

Considerando a ata de eleição e posse da Diretoria da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília (FUMES), de 31 de maio de 2017;

Considerando a deliberação do Conselho de Curadores de 31 de maio de 2017, autorizando nos impedimentos legais do Tesoureiro, o Senhor José Carlos Nardi exercerá as competências previstas no art. 15, inciso VI do Estatuto da FMESM (assinar, endossar e emitir cheques ou ordens de pagamento em conjunto com o Presidente);

Considerando que o Prof. Dr. José Augusto Sgarbi atualmente exerce, concomitantemente, as funções de Tesoureiro da FUMES e Chefe de Gabinete da Faculdade de Medicina de Marília;

Considerando as competências do Tesoureiro da FUMES dispostas no artigo 15 do Estatuto da FUMES e as do Secretário, no artigo 14 do mesmo Estatuto.

Solicitamos **alteração** das atribuições de Tesoureiro e Secretário da seguinte forma, **a partir de 1º de setembro de 2018:**

- 1) *Prof. Dr. José Augusto Sgarbi*, atual Tesoureiro, passe a exercer as funções de Secretário da FUMES;
- 2) *Prof. José Carlos Nardi*, atual Secretário, passe a exercer as funções de Tesoureiro da FUMES.
- 3) Nos impedimentos legais do Tesoureiro, o Prof. Dr. José Augusto Sgarbi exercerá as competências previstas no art. 15, inciso VI do Estatuto da FMESM (assinar, endossar e emitir cheques ou ordens de pagamento em conjunto com o Presidente).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**PROF. DR. JOSÉ AUGUSTO SGARBI**  
Tesoureiro

  
**PROF. JOSÉ CARLOS NARDI**  
Secretário

10.27.2018

Do avaliao a retunda

altera 1523/2018 e

em conformidade com

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	
ENSINO SUPERIOR DE ORLÃO	
PROTÓCOLO	
DATA	SUBJECTO

de curadores p/

deliberação

Prof. Dr. Marcelo José de Almeida  
Presidente - F.M.E.S.M.